

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2017 - PROCESSO N.º 161/2017 - EDITAL 70/2017 - REVOGAÇÃO.

OBJETO: A presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **Contratação de empresa especializada conforme** (artigo 4º da Lei Municipal n.º. 2844/2007), para explorar, sob o regime de concessão, o Serviço Funerário do Município de São Miguel Arcanjo, com obrigação de prestar, de forma gratuita, o serviço de funeral, inclusive fornecimento de caixão e transporte do corpo dentro do Município de São Miguel Arcanjo, no caso de pessoas comprovadamente sem recursos ou indigentes (Artigo 4º § 5º da Lei Municipal n.º 2844/2007) e destinar, no mínimo 03 (três) imóveis para a realização dos velórios, dentro do município, obrigando-se não diminuir a qualidade já existente, conforme estabelecido no § 2º, do artigo 5º da Lei Municipal n.º 2.844/2007, conforme constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Paulo Ricardo da Silva, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais decide pela revogação da Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2017**, devido ao grande número de alterações ao edital de licitação, conforme recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e devido a alterações a Lei Municipal n.º 2.844 de 23/07/2017. São Miguel Arcanjo, 01 de agosto de 2019. Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal.